

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Comissão Eleitoral designada pela Portaria R nº 054/2018.

## **EDITAL Nº 06/2018**

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria R nº 054/2018, de 05/03/2018, **TORNA PÚBLICO** a alteração da data da Eleição para escolha de 01 (um) Representante Titular e 01 (um) Representante Suplente dos Agentes Universitários, junto ao Conselho de Administração - CA e, conseqüentemente, junto ao Conselho Universitário - COU, na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Art. 1º** A eleição prevista no Edital Nº 01/2018, para escolha de 01 (um) Representante Titular e 01 (um) Representante Suplente dos Agentes Universitários, junto ao Conselho de Administração - CA e, conseqüentemente, junto ao Conselho Universitário - COU, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, realizar-se-á, mediante processo eletrônico, no dia **12 de junho de 2018, no horário das 10h às 19h.**

**Parágrafo único.** Na eventualidade do previsto nas alíneas "c" e "d", inciso I, da Art. 50 da Resolução Univ. nº 36/2009, a eleição será realizada no dia 13 de junho de 2018<sup>1</sup>.

**Art. 2º** A apuração do resultado da eleição será pública e realizar-se-á, pela Comissão Eleitoral, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, localizada

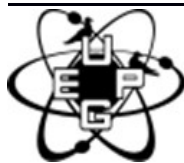
**1 Art. 50.** Nos processos eletrônicos para consulta ou eleições se ocorrer falta de energia elétrica serão tomadas as seguintes providências pela Comissão Eleitoral:

**I** - quando ocorrer em um dos *campi* situados em Ponta Grossa e iniciada ou não a recepção dos votos:

[...]

**c)** se o atraso ou a interrupção for superior a 3 (três) horas e inferior a 5 (cinco) o processo de recepção continuará normalmente até o término previsto e no dia seguinte no turno da tarde, iniciando às 13 horas, o processo de recepção se completará pela quantidade de tempo interrompida no dia da eleição, preservando-se os votos já recepcionados;

**d)** na eventualidade do atraso ou da interrupção ocorrer por tempo superior a 5 (cinco) horas, o processo de recepção de votos fica transferido para o dia seguinte pela mesma duração preservando-se os votos já recepcionados.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Comissão Eleitoral designada pela Portaria R nº 054/2018.

---

no Prédio da Reitoria, no *Campus* da UEPG em Uvaranas, a partir das 20 horas do dia 12 de junho de 2018.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o previsto no parágrafo único do Art. 1º, a apuração será realizada no dia 13 de junho de 2018.

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital Nº 01/2018.

Ponta Grossa, 04 de junho de 2018.

*assinado no original*

---

Paulo Maury Redkva  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL